



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Turismo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Leong Veng Chai, em 7 de Abril de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 297/E250/V/GPAL/2016, de 11 de Abril de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Abril de 2016:

Na sequência da utilização popularizada dos telefones inteligentes e das aplicações móveis, o público tem uma elevada necessidade do serviço de acesso à Internet sem fios, tendo o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) atribuído grande importância ao desempenho e desenvolvimento global do serviço “WiFi GO”. Relativamente às questões colocadas, cumpre-nos informar o seguinte:

1. Com o objectivo de articular com o rumo do desenvolvimento de um centro mundial de turismo e lazer, o Governo da RAEM planeia a criação, em 2016, de mais pontos de serviço “WiFi GO” nos principais pontos e roteiros turísticos, bem como nas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
電信管理局
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

paragens de autocarro com maior concentração de passageiros, aumentando, oportunamente e gradualmente, a cobertura desse serviço conforme o princípio da utilização razoável dos recursos públicos e da correspondência ao benefício social e fornecendo o serviço em mais locais adequados, por forma a disponibilizar aos cidadãos e turistas um serviço de acesso à Internet mais conveniente.

2. O Governo tem atribuído importância à qualidade do serviço “WiFi GO”, estabelecendo, no sistema de “WiFi GO”, a função de vigilância e registo da situação de utilização de cada ponto de serviço, tal como, o seu funcionamento e a carga de rede, entre outras, em tempo real durante 24 horas, detectando e tratando, atempadamente, as situações anormais do serviço, por forma a assegurar a estabilidade e a segurança desse serviço. Além disso, no sistema são instalados, simultaneamente, os equipamentos de segurança de ligação codificada e de protecção de sistema de rede, garantindo-se a confidencialidade e a confiança de comunicação quando se liga o equipamento do utilizador com o WiFi GO para a realização de actividades na rede. Para melhorar a estabilidade do serviço e a experiência dos seus utilizadores, o Governo da RAEM optimiza, continuamente, o sistema de “WiFi GO”, conforme a situação da utilização real dos pontos de serviço e o princípio de

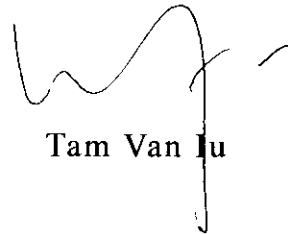


澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
電信管理局
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

aplicação adequada do erário público, como por exemplo, através do aumento, em Março do corrente ano, da capacidade de carga de alguns locais de serviço, bem como a largura de banda de *upload* para a conexão dos utilizadores.

Macau, aos 3 de 6 de 2016.

A Directora da DSRT, Substituta,



Tam Van Iu